



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*



## GABINETE DO PREFEITO

OF/CGAB/Nº 0020/2023

Santa Teresa, 08 de Janeiro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 160/2023, datado de 18/12/2023 protocolado sob nº 14920/2023, encaminhamos resposta prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

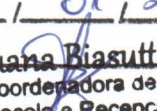
**BRUNO ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000 Tel:  
(27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72

**RECEBEMOS**

31 / 01 / 2024

  
Luana Biasutti  
Coordenadora de  
Protocolo e Recepção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



A SMAR:

Considerando o Requerimento nº160/2023 anexo fls. 03, fazem-se as seguintes considerações acerca dos questionamentos formulados:

A - O vale alimentação, instituído pela Lei nº 2.304 de 04 de abril de 2012 e alterado pela Lei nº 2.721/2018, é uma verba de caráter indenizatório, ou seja, exigível apenas nos casos em que há o efetivo desenvolvimento das atividades exercidas pelo servidor público. Portanto, somente os servidores ativos fazem jus ao vale alimentação.

B - Em dezembro de 2023, 34 (trinta e quatro) servidores estão afastados por licenças diversas.

C - Devido a natureza indenizatória do vale alimentação, faz-se necessário o efetivo exercício das atividades laborais do servidor para haver a exigibilidade da incidência da verba, ou seja, o servidor deve estar ativo. Considera-se servidor ativo, todo aquele que não se encontra em nenhuma licença prevista na Lei nº 1.800/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa).

Quanto ao questionamento em relação aos servidores que trabalharam parte do ano, estes foram devidamente pagos enquanto estavam ativos e exercendo suas devidas atividades laborais, sendo o pagamento suspenso após os 15 (quinze) primeiros dias da licença para tratamento de saúde, quando for o caso.

D - Segue tabela abaixo conforme requerido

| SERVIDORES EM LICENÇA TEMPORÁRIA  |                                   |                        |                            |                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------|
| SERVIDOR                          | CARGO                             | SECRETARIA             | PERÍODO DE AFASTAMENTO     | TIPO DE LICENÇA       |
| Ageniro Braz Vaz                  | Coordenador de Frota e Manutenção | Transporte             | 11/11/2023 - indeterminado | Auxílio Doença - INSS |
| Adriana Maria Martinelli de Matos | Professor MAPA                    | Educação               | 29/07/2023 a 11/09/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Andreia Maria Lepaus              | Auxiliar Público Municipal        | Gabinete               | 03/03/2023 a 17/03/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Anilceia Costa Moronare           | Professor MAPA                    | Educação               | 01/02/2023 a 30/12/2024    | Auxílio Doença - INSS |
| Cheylla da Penha Carli de Castro  | Professor MAPB                    | Educação               | 24/04/2023 a 31/12/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Dário Luiz Coser                  | Trabalhador Braçal                | Obras e Infraestrutura | 21/07/2023 a 30/11/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Douglas Rocha                     | Operador de Máquinas              | Agricultura            | 04/03/2023 a 10/10/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Ednilson Calmon                   | Pedreiro                          | Turismo e Cultura      | 17/04/2023 - indeterminado | Auxílio Doença - INSS |
| Elias Rocha                       | Lanterneiro                       | Obras e Infraestrutura | 01/01/2023 a 27/02/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Elias Rocha                       | Lanterneiro                       | Obras e Infraestrutura | 03/05/2023 a 01/07/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Elisabeth Tesch                   | Agente Comunitário de Saúde       | Saúde                  | 10/04/2023 a 07/05/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Geislaine Alves Batista           | Auxiliar de Professor             | Educação               | 07/09/2023 a 20/11/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Goretti Aparecida Astolphi        | Trabalhador Braçal                | Saúde                  | 29/06/2023 a 31/07/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Goretti Aparecida Astolphi        | Trabalhador Braçal                | Saúde                  | 04/09/2023 a 30/09/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Ila Aparecida Passos              | Auxiliar de Serviços              | Educação               | 10/08/2023 a 08/11/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Janini Carla Almenara Pazini      | Professor MAPA                    | Educação               | 08/07/2023 a 04/08/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Jerri Adriane dos Santos          | Motorista                         | Educação               | 21/06/2023 a 10/09/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| José Carlos Rudio                 | Operador de Máquinas              | Obras e Infraestrutura | 12/05/2023 a 27/09/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| José Maria Ribeiro                | Operador de Máquinas              | Obras e Infraestrutura | 05/08/2023 a 01/09/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Lorena da Silva Clen Rocha        | Auxiliar de Serviços              | Educação               | 29/05/2023 a 11/07/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Lucia Aparecida Bridi Alves       | Agente Comunitário de Saúde       | Saúde                  | 25/04/2023 a 24/05/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Luciana da Silva Cuzzuol          | Auxiliar de Professor             | Educação               | 04/02/2023 a 04/04/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Marcos Alessandro Auer Cosmi      | Motorista                         | Turismo e Cultura      | 14/09/2023 a 17/10/2023    | Auxílio Doença - INSS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



|                                    |                                     |                        |                            |                       |
|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Maria Aparecida Racanelli da Costa | Trabalhador Braçal                  | Obras e Infraestrutura | 10/02/2023 a 09/05/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Maria José Morelo                  | Servente                            | Educação               | 16/02/2023 a 29/04/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Maria Nilza Souza Santos           | Auxiliar de Serviços                | Educação               | 03/07/2023 a 30/04/2024    | Auxílio Doença - INSS |
| Marilha Alves Ratunde              | Técnico de Enfermagem               | Saúde                  | 27/05/2023 a 10/06/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Mauro José Pedrini                 | Motorista                           | Saúde                  | 10/03/2023 a 05/05/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Michelle Holz                      | Professor MAPP                      | Educação               | 21/09/2023 a 10/12/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Nara Sueli Leal Correa de Assis    | Auxiliar de Serviços Gerais         | Educação               | 06/06/2023 a 07/07/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Nataly da Silva Santos             | Auxiliar de Saúde Bucal             | Saúde                  | 14/10/2023 a 24/11/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Nelson Fernandes Campos            | Trabalhador Braçal                  | Obras e Infraestrutura | 01/01/2023 a 19/04/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Nelson Fernandes Campos            | Trabalhador Braçal                  | Obras e Infraestrutura | 11/08/2023 a 14/05/2024    | Auxílio Doença - INSS |
| Nilceia da Penha Carvalho de Souza | Auxiliar de Professor               | Educação               | 20/06/2023 a 30/09/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Nilceia Bebler                     | Auxiliar de Serviços Gerais         | Turismo e Cultura      | 05/09/2023 a 26/09/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Pascoal Ribeiro dos Santos         | Motorista                           | Educação               | 29/03/2023 a 12/06/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Pascoal Ribeiro dos Santos         | Motorista                           | Educação               | 25/06/2023 a 12/07/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Pascoal Ribeiro dos Santos         | Motorista                           | Educação               | 31/07/2023 a 14/08/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Pricila Amaro de Sales Perini      | Auxiliar de Saúde Bucal             | Saúde                  | 19/11/2023 a 28/11/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Rafael Alberto Cuquetto            | Professor MAPB                      | Educação               | 29/10/2023 a 10/02/2024    | Auxílio Doença - INSS |
| Regina Maura Tonini                | Auxiliar Público Municipal          | Saúde                  | 16/09/2023 a 16/11/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Renata da Costa Caliani            | Trabalhador Braçal                  | Obras e Infraestrutura | 29/11/2023 a 26/02/2024    | Auxílio Doença - INSS |
| Renata Helmer Pinto                | Auxiliar Administrativo             | Administração e RH     | 05/07/2023 a 01/10/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Ronildo Valger                     | Operador de Máquinas                | Obras e Infraestrutura | 15/02/2023 a 02/03/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Rosa Maria Schaeffer de Jesus      | Trabalhador Braçal                  | Assistência Social     | 04/08/2023 a 30/04/2024    | Auxílio Doença - INSS |
| Rosângela Rufino da Silva Falcão   | Auxiliar de Serviços Gerais         | Saúde                  | 13/09/2023 a 19/12/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Rubia Maria Dias Carneiro Lima     | Auxiliar de Professor               | Educação               | 20/09/2023 a 14/11/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Sandra Rodrigues de Souza          | Trabalhador Braçal                  | Obras e Infraestrutura | 01/04/2023 a 15/05/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Sarah Alves Loureiro Araújo        | Acompanhante Escolar                | Educação               | 25/04/2023 a 11/06/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Sinaria Maria Thomas               | Agente de Endemias                  | Saúde                  | 15/03/2023 a 01/05/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Tamirys Francely Faian             | Auxiliar de Serviços Gerais         | Assistência Social     | 12/04/2023 a 26/05/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Tais Ferreira Zonta                | Técnico de Enfermagem               | Saúde                  | 27/02/2023 a 11/04/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Valdete Ramos Gomes                | Servente                            | Turismo e Cultura      | 02/06/2018 - indeterminado | Auxílio Doença - INSS |
| Valdineia de Souza Peixoto         | Auxiliar de Secretaria Escolar      | Educação               | 29/09/2023 - indeterminado | Auxílio Doença - INSS |
| Vanderik Everton da Silva          | Motorista                           | Obras e Infraestrutura | 09/05/2022 - indeterminado | Auxílio Doença - INSS |
| Vania Rodrigues de Almeida         | Auxiliar de Serviços Gerais         | Saúde                  | 21/06/2023 a 10/07/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Vania Rodrigues de Almeida         | Auxiliar de Serviços Gerais         | Saúde                  | 28/08/2023 a 30/10/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Vanusa Erler Magdalon              | Professor MAPB                      | Educação               | 04/06/2023 a 31/08/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Vausenir José Torezani             | Guarda Municipal                    | Educação               | 23/02/2022 - indeterminado | Auxílio Doença - INSS |
| Amabile Cucco de Carli             | Assessor de Projetos Governamentais | Panejamento            | 15/02/2023 a 13/08/2023    | Auxílio Doença - INSS |
| Alcione Karla Gomes                | Professor MAPB                      | Educação               | 04/10/2023 a 31/03/2024    | Licença Maternidade   |
| Alline Badke Leppaus               | Assessor do Criança Feliz           | Assistência Social     | 02/04/2023 a 28/09/2023    | Licença Maternidade   |
| Arieli Aparecida Dalbem            | Professor MAPA                      | Educação               | 04/09/2023 a 01/03/2024    | Licença Maternidade   |
| Clara Merigueti Costa              | Professor MAPB                      | Educação               | 07/08/2023 a 02/02/2024    | Licença Maternidade   |
| Débora Stühr Loss                  | Auxiliar Administrativo             | Educação               | 04/08/2023 a 03/07/2023    | Licença Maternidade   |
| Erica Ferreira Rodrigues           | Acompanhante Escolar                | Educação               | 15/10/2023 a 11/04/2024    | Licença Maternidade   |
| Etila Hoffmann Schaeffer           | Professor MAPB                      | Educação               | 20/09/2023 a 17/03/2024    | Licença Maternidade   |
| Grasiele Mognatto                  | Professor MAPB                      | Educação               | 21/06/2023 a 17/12/2023    | Licença Maternidade   |
| Loren Cristina Bellumati Aguiar    | Gerente de Gestão                   | Assistência Social     | 11/10/2023 a 07/04/2024    | Licença Maternidade   |
| Lorena da Silva Clen Rocha         | Auxiliar de Serviços Gerais         | Educação               | 12/07/2023 a 28/09/2023    | Licença Maternidade   |
| Lucia Auxiliadora Gazzolli         | Auxiliar de Saúde Bucal             | Saúde                  | 22/05/2023 a 17/11/2023    | Licença Maternidade   |
| Pricila Bertholo Margon            | Nutricionista                       | Educação               | 03/02/2023 a 01/08/2023    | Licença Maternidade   |
| Raiane Venturini Pivetta           | Professor MAPA                      | Educação               | 10/10/2023 a 06/04/2024    | Licença Maternidade   |
| Robertha Pereira da Silva          | Trabalhador Braçal                  | Obras e Infraestrutura | 15/01/2023 a 13/07/2023    | Licença Maternidade   |
| Rosângela de Souza Soares Pereira  | Professor MAPB                      | Educação               | 16/06/2023 a 12/12/2023    | Licença Maternidade   |
| Sidinea Zaager Rossi               | Auxiliar de Professor               | Educação               | 09/07/2023 a 07/08/2023    | Licença Maternidade   |
| Wellida Bianchini Novais Mossi     | Professor MAPB                      | Educação               | 01/09/2023 a 27/02/2024    | Licença Maternidade   |

Q

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



|                                      |                             |                        |                         |                         |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Ariani Ferrari Sancio                | Auxiliar de Biblioteca      | Educação               | 02/09/2019 a 01/09/2023 | Licença sem Remuneração |
| Carla Estela Lima                    | Fiscal de Saneamento        | Saúde                  | 01/02/2023 a 31/01/2025 | Licença sem Remuneração |
| Edialy Cancian Tetemann              | Enfermeira                  | Saúde                  | 01/07/2019 a 30/06/2023 | Licença sem Remuneração |
| Gabriela Prando Sales                | Fisioterapeuta              | Saúde                  | 01/09/2021 a 31/08/2025 | Licença sem Remuneração |
| Januária Augusta Possimoser          | Auxiliar de Serviços Gerais | Educação               | 25/07/2022 a 23/07/2024 | Licença sem Remuneração |
| Katia Neumann Tomasi                 | Auxiliar Administrativo     | Saúde                  | 01/03/2021 a 28/02/2025 | Licença sem Remuneração |
| Luciana Ferreira Correia             | Auxiliar de Serviços Gerais | Educação               | 01/02/2023 a 31/01/2025 | Licença sem Remuneração |
| Marcia Poubel Bonamigo               | Médico Pediatra             | Saúde                  | 01/07/2022 a 30/06/2024 | Licença sem Remuneração |
| Margareti Aparecida Novelli          | Auditor Público Interno     | Controle Interno       | 01/08/2021 a 31/07/2025 | Licença sem Remuneração |
| Maria Aparecida Rocha Campos         | Trabalhador Braçal          | Obras e Infraestrutura | 31/08/2022 a 30/08/2024 | Licença sem Remuneração |
| Maria do Rosário Ortolani Scheppa    | Auxiliar de Serviços Gerais | Educação               | 01/02/2023 a 31/01/2025 | Licença sem Remuneração |
| Renato Cosmi                         | Professor MAPB              | Educação               | 03/02/2021 a 02/02/2025 | Licença sem Remuneração |
| Rubia Carla Buzzato                  | Técnico em Turismo          | Agricultura            | 01/03/2021 a 28/02/2025 | Licença sem Remuneração |
| Santina Bromonschenkel Helmer        | Servente                    | Assistência Social     | 11/11/2022 a 10/11/2024 | Licença sem Remuneração |
| Valdirene Mageski Cordeiro Magri     | Professor MAPB              | Educação               | 01/02/2023 a 15/11/2023 | Licença sem Remuneração |
| Viviane Silva                        | Turismóloga                 | Turismo e Cultura      | 31/08/2022 a 30/08/2024 | Licença sem Remuneração |
| Leodete Aparecida Sipolatti Mat. 735 | Professor MAPB              | Educação               | 01/06/2022 a 31/03/2024 | Licença com Remuneração |

Santa Teresa - ES, 28 de dezembro de 2023

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI  
Subsecretária de Recursos Humanos

BEATRIZ PEREIRA DE BARROS  
Setor de Recursos Humanos

**LEI Nº 2.304, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

**CONCEDE VALE ALIMENTAÇÃO  
AOS SERVIDORES DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder vale alimentação ou similar, de natureza indenizatória aos Servidores Municipais ativos de todas as Secretarias, incluindo os contratados e os nomeados em Cargos de Comissão e os Conselheiros Tutelares ativos definidos pela Lei Municipal nº 2462/2014. (Redação dada pela Lei nº 2721/2018).

**Art. 2º** O valor do vale alimentação será de no mínimo R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais, para cada servidor ativo, regulamentado por Decreto do Executivo. (Redação dada pela Lei nº 2692/2017).

**Parágrafo Único.** O valor do vale alimentação relativo ao mês de dezembro de 2017, excepcionalmente, será de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para cada Servidor Municipal. (Redação dada pela Lei nº 2692/2017).

**Art. 3º** O benefício será suspenso caso os Servidores deixem de se enquadrar nos requisitos do Artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.258/2011 a partir do primeiro mês de fornecimento do Vale Alimentação aos Servidores Municipais de que trata esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.567/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de abril de 2012.

**GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Santa Teresa.



Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do Artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

19/11/18  
**Rodrigo Rondelli**  
DIRETOR GERAL

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1138/18 Em 14/11/18

LEI Nº 2.721/2018

RESPONSÁVEL  
Vanessa Pizzolo Coqueiro  
Chefe de Gabinete

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 2304/2012 QUE  
CONCEDEU VALE ALIMENTAÇÃO AOS  
SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições legais,

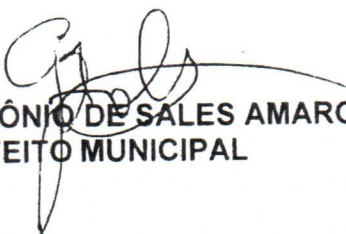
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1.º** Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2304/2012, que passa a  
vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder vale  
alimentação ou similar, de natureza indenizatória aos Servidores Municipais  
ativos de todas as Secretarias, incluindo os contratados e os nomeados em  
Cargos de Comissão e os Conselheiros Tutelares ativos definidos pela Lei  
Municipal nº 2462/2014.”

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito  
Santo, em 12 de novembro de 2018.

  
**GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2406 Em: 06/12/23

Responsável

Jefferson Vieira Guimarães  
Setor de Administração  
Mat.: 8405

DECRETO Nº 554/2023

REGULAMENTA O VALOR DO VALE  
ALIMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.304/2012, que concede Vale Alimentação ou similar, aos Servidores Municipais ativos, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1.º Fica regulamentado o vale alimentação relativo ao mês de dezembro de 2023, excepcionalmente, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada servidor ativo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL